

## **ACADEMIA DE POLÍCIA**

**“Dr. Coriolano Nogueira Cobra”**

**Secretaria de Concursos Públicos**

### **Concurso Público de Provas para Ingresso na Carreira de Atendente de Necrotério (AN-1/08)**

PROCESSO DGP nº. 89/2008 - A Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra”, pela comissão do concurso público de provas para ingresso na classe inicial da série de classes da carreira de Atendente de Necrotério AN-1/2008, faz saber que se acha instaurado o presente concurso, que se regerá pelos princípios e normas das Constituições da República e do Estado de São Paulo aplicáveis à espécie, bem como por aquelas constantes das Leis Complementares nº.s 207/79, 683/92 e 932/02, das Leis nº.s 10.859/01 e 12.782/07, do Regulamento da Academia de Polícia (aprovado pela Resolução SSP-104/83) e das Instruções Especiais que integram este Edital.

#### **Da Comissão**

A comissão do concurso em epígrafe, na forma da deliberação da Congregação da Academia de Polícia publicada no Diário Oficial do Estado do dia 31 de janeiro de 2008, é constituída pelos professores doutores: Kleber Antonio Torquato Altale (Presidente); Jaqueline Makowski de Oliveira Bariani, Rita de Cássia Gava, Luís Orlando Aponte Ruiz e João Nazareno Pedroso de Oliveira (membros); Daniela Vitorio Fuzinato e Nelson Bruni Cabral de Freitas (suplentes).

#### **INSTRUÇÕES ESPECIAIS – AN-1/2008**

##### **I - DAS VAGAS**

Estas instruções regulam o concurso público para o provimento de 75 cargos vagos de Atendente de Necrotério de 5ª classe, reservando-se o percentual de 5%, ou seja, 4 vagas aos candidatos portadores de deficiência, nos termos da Lei Complementar nº 683/92.

## **II - DA REMUNERAÇÃO**

O Atendente de Necrotério de 5ª classe tem total de vencimentos a partir de R\$ 1.432,32, correspondentes à soma dos valores do salário-base, da Gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial, do Adicional de Insalubridade, do Adicional de Local de Exercício e da Ajuda de Custo Alimentação. O Adicional de Insalubridade será atribuído a partir da homologação do laudo médico específico.

## **III - DAS CONDIÇÕES DE PROVIMENTO**

1. São condições de provimento do cargo:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiro;
- b) ter no mínimo 18 anos de idade;
- c) não registrar antecedentes criminais;
- d) estar no gozo dos direitos políticos;
- e) não ser servidor público inativo;
- f) ser portador de certificado de conclusão de ensino fundamental expedido por escola oficial ou reconhecida, devidamente regularizado, nos termos da Lei nº. 9.394/96 (estabelece as diretrizes e bases da educação nacional);
- g) ser habilitado para dirigir veículo automotor, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro;
- h) estar em dia com o serviço militar;
- i) ter capacidade física e mental para o exercício da função (exames médico-psicossomático e toxicológico);
- j) ter conduta irrepreensível na vida pública e privada;
- k) ter sido habilitado no concurso.

2. A comprovação do atendimento aos requisitos será feita nesta conformidade:

I – apresentação, pelo candidato, dos documentos relativos às condições para o provimento do cargo constantes das alíneas “a” a “h”, sob pena de desligamento do concurso, na forma e no prazo a ser determinado por edital específico;

II – expedição de laudo por órgão médico oficial, para a comprovação do atendimento ao requisito constante da alínea “i”;

III – emissão de relatório favorável pela Corregedoria Geral da Polícia Civil, para a demonstração da satisfação da exigência constante da alínea “j”.

3. Na ocasião da realização do exame pelo órgão médico oficial, o interessado será submetido a testes toxicológicos, em satisfação ao estatuído pela Lei nº 10.859/01.

#### **IV – DAS INSCRIÇÕES**

a) O prazo de inscrição iniciar-se-á à zero hora do dia 9 de junho de 2008 e findar-se-á com o encerramento do expediente bancário do dia 20 de junho de 2008.

b) A inscrição validar-se-á com o regular preenchimento e o envio, pelo meio eletrônico, de requerimento específico e o efetivo pagamento, até o dia 20 de junho de 2008, da taxa de R\$ 8,18 (oito reais e dezoito centavos), sob pena de não ser aceita.

c) O preenchimento do requerimento de inscrição será realizado exclusivamente pela internet, através do endereço eletrônico do Banco Nossa Caixa S.A. ([www.nossacaixa.com.br](http://www.nossacaixa.com.br)) ou “link” existente na página da Polícia Civil do Estado de São Paulo ([www.policiacivil.sp.gov.br](http://www.policiacivil.sp.gov.br)).

d) Na hipótese de o interessado não ter acesso à internet, estarão disponíveis, para aqueles fins, os órgãos do POUPATEMPO e do INFOCENTRO, cujos endereços constam do Anexo III deste Edital.

e) O pagamento da taxa de inscrição será feito por meio de boleto bancário a ser gerado automaticamente, assim que o candidato finalizar o preenchimento do requerimento de inscrição, pagável no sistema bancário e respeitada a data de vencimento.

f) O recolhimento/pagamento da taxa de inscrição poderá também ser feito por cheque, nas agências do Banco Nossa Caixa S.A., desde que de emissão do próprio candidato, ficando a validação da inscrição condicionada à correspondente compensação.

g) O candidato que pretender sua inscrição com base na Lei nº 12.782/07 (*Dispõe sobre a redução do valor da taxa de inscrição em concursos públicos e outros processos de seleção, no caso que específica, e dá providências correlatas*) deverá declarar a pretensão quando preencher o requerimento, sendo o boleto bancário expedido com o desconto respectivo – 50% (cinquenta por cento).

h) São requisitos cumulativos explicitados na Lei nº 12.782/07: 1) ser estudante regularmente matriculado no ensino fundamental ou médio, curso pré-vestibular ou curso superior em nível de graduação ou pós-graduação; e 2) perceber remuneração mensal inferior a dois salários-mínimos, ou estar desempregado.

- i) Os documentos para a comprovação do atendimento aos dois requisitos da alínea anterior, consoante disposto na sobredita lei são, respectivamente: 1) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada; ou carteira estudantil, ou documento similar, expedida por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente; e 2) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.
- j) Os requisitos determinados pela Lei n.º. 12.782/07 devem existir na data da inscrição e não na data a ser indicada para a entrega da documentação comprobatória junto à Secretaria de Concursos Públicos, na forma a ser estipulada em edital específico.
- k) A não apresentação dos documentos na forma e no prazo determinados ou, ainda, a sua apresentação parcial ou de qualquer maneira em desacordo com a referida lei implicará o desligamento do candidato do concurso.
- l) O candidato inscrito com amparo na Lei Complementar nº 683/92 - portador de deficiência - deverá declarar essa condição no ato da inscrição e, para sua validade, fazer chegar à Secretaria de Concursos Públicos (Praça Reynaldo Porchat, 219, ala 9, sala 89, Cidade Universitária, São Paulo, CEP 05508-100), pessoalmente, por procurador ou pelos Correios (sedex ou aviso de recebimento), em até 3 (três) dias úteis, a partir do encerramento do prazo das inscrições (dias 23, 24 e 25 de junho), atestado médico público ou particular especificando a natureza e o grau da incapacidade que apresenta, bem como a necessidade de condições especiais à realização das provas.

## **V – DAS PROVAS**

1. As matérias do concurso são as constantes do Anexo I:

A - Língua Portuguesa; B - Conhecimentos Gerais (História do Brasil, Geografia do Brasil e Atualidades); e C - Matemática.

2. O concurso será realizado em duas fases sucessivas e eliminatórias, na forma adiante alinhada:

a) prova preambular: questões objetivas, consistentes em testes de múltipla escolha, abrangendo matérias objetos do programa definido no Anexo I;

b) prova oral, que será pública, incidindo sobre o programa definido no Anexo I.

## **V1 – Da prova preambular**

- a) A prova preambular será constituída de 50 questões, nesta conformidade: A - Língua Portuguesa, 10 questões; B - Conhecimentos Gerais, 30 questões; e C - Matemática, 10 questões.
- b) Cada questão terá valor de 2 pontos, sendo aprovado o candidato que obtiver o acerto mínimo de 50% das questões de cada um dos tópicos (A, B e C).
- c) A prova terá a duração de 3 horas, devendo o candidato permanecer no local de sua aplicação nas 2 primeiras horas, sob pena de desligamento do concurso.
- d) Não será admitida nenhuma espécie de consulta e uso de equipamento eletrônico.
- e) As provas serão corrigidas eletronicamente, logo após o seu encerramento.
- f) Serão submetidos à fase subsequente – prova oral – os candidatos aprovados na prova preambular, em número de três vezes o de vagas postas em disputa, aproveitando-se aqueles eventualmente empatados no limite estabelecido.
- g) No prazo de 3 dias úteis, contados da publicação da relação dos aprovados no Diário Oficial do Estado, os candidatos poderão requerer vista da prova e pedir reconsideração ao Presidente da comissão, protocolizando na Secretaria de Concursos Públicos requerimento devidamente motivado, com a exposição das razões de direito e de fato do pedido.
- h) O edital de convocação para a realização da prova preambular trará, além das informações relativas ao dia, horário e local de aplicação do exame, outras determinações próprias à etapa.

## **V2 - Da prova oral**

- a) Os candidatos serão convidados a comparecer à sessão pública para o sorteio dos nomes à formação da agenda de exame.
- b) No dia aprazado, o candidato, após entrevista com a comissão do concurso público, dirigir-se-á ao recinto predeterminado para a argüição.
- c) Será atribuída ao candidato nota de 0 a 100 pontos, considerando-se aprovado aquele que obtiver nota mínima de 50 pontos por tópico do Anexo I (A, B e C).
- d) A nota da prova oral será o resultado da média aritmética das notas atribuídas, observada a alínea anterior.

e) O Presidente da comissão poderá indicar, nesta fase, banca auxiliar formada por professores, que serão designados pelo Delegado de Polícia Diretor da Academia de Polícia.

f) Cumprida a agenda em sua totalidade, a comissão reunirá-se e publicará a relação dos candidatos aprovados no Diário Oficial do Estado.

g) Inexistirá, na prova oral, em face de sua natureza, a possibilidade de pedido de reconsideração.

### **V3 - Outras avaliações**

a) Os candidatos serão submetidos, após a prova preambular, a exames psicotécnico e físico, não eliminatórios, por profissionais designados pelo Delegado de Polícia Diretor da Academia de Polícia.

b) O exame psicotécnico será realizado pela Seção de Psicotécnica da Academia de Polícia e consistirá na aplicação de instrumentos e técnicas psicológicas voltadas à verificação de prognóstico do desempenho das atividades relativas ao cargo pretendido, em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 01/02 (*"Regulamenta a Avaliação Psicológica em Concurso Público e processos seletivos da mesma natureza"*), observada a disciplina de testes aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 25/01.

c) Os candidatos que realizarem o exame psicotécnico serão submetidos a Teste de Aptidão Física – TAF, que tem por objetivo aferir as condições somáticas mínimas para o exercício do cargo pretendido, bem como para a frequência do curso de formação técnico-profissional em face das disciplinas que trazem exigências da espécie.

d) O TAF obedecerá ao protocolo constante no Anexo II, expedido nos termos da Portaria Acadepol nº 09/08, e será aplicado por banca auxiliar, constituída por professores da área médica e da área de educação física, designados pelo Delegado de Polícia Diretor da Academia de Polícia.

e) Para os candidatos inscritos com base na Lei Complementar nº 683/92, se necessário, a aplicação do TAF adequar-se-á, na ocasião, à respectiva necessidade especial.

f) É condição para a participação do exame, que não admitirá segunda chamada, e para prosseguir no processo do concurso a apresentação de atestado firmado por médico, contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina e dispondo, expressamente, que o candidato apresenta condições clínicas para participar do teste, na conformidade das exigências do Anexo II.

#### **V4 - Outras disposições**

- a) Para todos os atos do certame, com exceção do exame físico, é obrigatório o uso de traje compatível com o cargo pretendido. O desatendimento a esta disposição impedirá a participação do candidato, gerando seu desligamento do concurso.
- b) Não será aceita qualquer justificativa acerca do não comparecimento ou atraso às convocações feitas, independente da natureza, ficando o candidato, conseqüentemente, desligado do certame.
- c) A inscrição no concurso implicará o conhecimento e a aceitação plena das normas editalícias.

#### **VI - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- 1. A classificação final será feita pela média aritmética das notas obtidas nas provas preambular e oral.
- 2. Serão elaboradas duas listas, uma geral, com a relação dos candidatos aprovados, e uma especial, com a relação dos portadores de deficiência aprovados.
- 3. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:
  - a) com maior nota na prova preambular;
  - b) com maior nota na prova oral;
  - c) que tiver maior número de filhos;
  - d) de maior idade;
  - e) ocupante de cargo policial civil.
- 3.1. Para efeito de desempate na classificação final, os candidatos aprovados deverão apresentar na Secretaria de Concursos Públicos, no prazo a ser determinado, cópia reprográfica da certidão de nascimento de filho e do último holerite.
- 4. No prazo de 5 dias contados da publicação das listas de classificação, os portadores de deficiência aprovados deverão submeter-se à perícia médica, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.
  - 4.1. A perícia será realizada no órgão médico oficial do Estado, por especialista na área da deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser elaborado no prazo de 5 dias, contados do respectivo exame.

4.2. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, constituir-se-á, no prazo de 5 dias, junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

4.3. A indicação de profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 5 dias, contados da ciência do laudo.

4.4. A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 dias, contados da realização do exame.

4.5. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

4.6. O concurso só poderá ser homologado depois da realização dos exames mencionados neste item, publicando-se a lista geral e especial, das quais serão excluídos os portadores de deficiência considerados inaptos na inspeção médica.

## **VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

1. Publicada a lista de classificação final, o processo do concurso será encaminhado à Delegacia Geral de Polícia para as providências relativas à homologação e nomeação.

2. O prazo de validade de concurso é de dois anos, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

3. Os candidatos nomeados e empossados serão admitidos para o Curso de Formação Técnico-Profissional de Atendente de Necrotério de acordo com o Regulamento da Academia de Polícia.

4. O aproveitamento no curso determinará a escolha da sede de exercício dentre as unidades apresentadas pela Delegacia Geral de Polícia.

5. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do concurso.

## **ANEXO I – AN-01/2008**

### **A – Língua Portuguesa**

1. Fonética.
2. Morfologia.
3. Sintaxe.
4. Semântica.
5. Pontuação.
6. Compreensão de textos.



## **B – Conhecimentos Gerais**

### 1 - História do Brasil

- 1.1 A Administração da Colônia.
- 1.2 Formação econômica do Brasil: a cana-de-açúcar.
- 1.3 Expansão e ocupação territorial.
- 1.4 O período joanino e a independência do Brasil.
- 1.5 O Primeiro Reinado.
- 1.6 A Regência.
- 1.7 A evolução política da república oligárquica.
- 1.8 Do Governo Provisório ao Golpe de 1937.
- 1.9 O Estado Novo.
- 1.10 O fim do Estado Novo e o Governo Dutra.
- 1.11 As bases da República Militar.
- 1.12 A Nova República.

### 2 - Geografia do Brasil

- 2.2 Características gerais do território brasileiro.
- 2.3 Posição geográfica do Brasil.
- 2.4 População brasileira: estrutura, distribuição e crescimento.
- 2.5 Agropecuária, agricultura e exploração dos recursos naturais do país.
- 2.6 O trabalho e a terra no espaço rural brasileiro.
- 2.7 Idéias gerais sobre a urbanização e o espaço urbano brasileiro.
- 2.8 Sistemas de transportes no Brasil: rodoviário, ferroviário, aéreo, fluvial e marítimo.
- 2.9 Composição das regiões e as capitais dos Estados.
- 2.10 Região Nordeste: a seca, a vegetação e ambiente físico (clima, relevo, rios).
- 2.11 Região Sudeste: intensas mudanças na paisagem, processo de industrialização e ambiente físico (clima, relevo, rios).
- 2.12 Região Sul: qualidade de vida, agropecuária moderna e ambiente físico (clima, relevo, rios).
- 2.13 Região Norte: a floresta Amazônica, biodiversidade, atividades antrópicas na região e ambiente físico (clima, relevo, rios).
- 2.14 Região Centro-Oeste: espaço indígena, urbanização do Distrito Federal, agroindústrias e ambiente físico (clima, relevo, rios).

### 3 - Atualidades (nacionais)

- 3.1 Política.
- 3.2 Econômica.
- 3.3 Social.
- 3.4 Científica.

## **C – Matemática**

1. Sistemas de numeração.
2. Números naturais, reais, racionais e irracionais.
3. Operações aritméticas fundamentais.
4. Sistemas de coordenadas.
5. Funções de 1º. e 2º. graus.
6. Conjuntos e suas operações.
7. Representação e interpretação estatística.
8. Geometria: razão, proporção, teoremas de Tales e de Pitágoras.
9. Cálculo de medidas de área e volume.
10. Equações de 2º. grau.

## **ANEXO II – AN-01/2008**

### **Teste de Aptidão Física – TAF**

I – O protocolo de aplicação do TAF, nos termos da Portaria Acadepol 09/08, consiste em testes de condicionamento físico geral, realizados nesta conformidade:

#### a) avaliação de força de membros superiores

##### a1) barra fixa

- homem: flexões na barra fixa, instalada a uma altura suficiente para que os avaliados mantenham-se em suspensão com os cotovelos em extensão, sem o contato dos pés com o solo; a pegada deverá ser feita em pronação, com a distância de separação entre as mãos semelhante à distância biacromial. Assumida essa posição o avaliado deverá elevar o seu corpo, ao menos duas vezes, em seqüência (sem repouso), através da flexão dos cotovelos, até que o queixo ultrapasse o nível da barra, retomando, em seguida, a posição inicial. O início do teste dar-se-á no momento em que o avaliado estiver com os cotovelos em extensão total; durante a suspensão, o avaliado deverá manter as pernas em completa extensão, não sendo permitidas oscilações do corpo.

- mulher: a avaliada será colocada na barra com os cotovelos flexionados de forma que o queixo ultrapasse o nível da barra, tendo as pernas completamente estendidas; livre do auxílio deverá permanecer em suspensão por no mínimo cinco segundos.

##### a2) flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo

- homem: o avaliado posiciona-se sobre o solo em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial, pernas estendidas e unidas. Ao iniciar o teste, o avaliado flexionará os cotovelos, levando o tórax a, aproximadamente, cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com este, exceto as palmas das mãos, devendo em seguida estender totalmente os cotovelos, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à sua repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sem a elevação ou abaixamento dos quadris.

- mulher: deverá executar o movimento apoiando os joelhos.

Ambos os sexos deverão executar o número mínimo de vinte movimentos em sessenta segundos. Durante eventuais interrupções do ritmo de execução, o avaliado deverá permanecer na posição inicial, com os braços estendidos, sem interrupção da cronometragem do tempo previsto.

b) avaliação da resistência abdominal: o avaliado se coloca em decúbito dorsal sobre o solo, com o tronco inteiramente estendido, com as pernas fletidas e com as mãos entrelaçadas na nuca. Através de contração da musculatura abdominal, o avaliado adotará a posição sentada, fixos os pés por um auxiliar. É requisito para execução correta do movimento que os cotovelos levados à frente toquem a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, o avaliado retoma a posição inicial até que toque o solo com a superfície escapular, completando um movimento, quando então poderá dar início à repetição.

Ambos os sexos deverão executar o número mínimo de vinte movimentos em sessenta segundos. Será permitido o repouso entre os movimentos, sem a interrupção da cronometragem do tempo previsto.

c) avaliação de resistência aeróbia: o avaliado deverá percorrer em uma pista de atletismo ou em uma área demarcada a distância mínima de dois mil metros em um tempo máximo de doze minutos.

II - Orientações gerais ao avaliado:

a) a última refeição deve ser feita pelo menos duas horas antes do teste;

b) os fumantes devem se abster de tal prática duas horas antes e duas horas após o término do teste;

c) as roupas devem ser compatíveis com a prática dos testes (camiseta, calção e/ou agasalho, tênis);

d) os testes do TAF, parcial ou totalmente, poderão, a critério dos avaliadores, ter o seu momento de realização alterado, em decorrência de intempérie ou situações afins.

## **ANEXO III – AN nº 01/2008**

### **Endereços POUPATEMPO/INFOCENTRO**

#### **São Paulo**

##### **CENTRO**

###### **Metrô São Bento**

Boulevard Metrô São Bento - Loja 12 - Centro  
São Paulo,

###### **Metrô Sé**

Praça da Sé, s/n - Centro - Saída Anita Garibaldi  
São Paulo,

###### **Poupatempo Sé**

Praça do Carmo, s/n - Centro  
São Paulo,

###### **Poupatempo Sé II - Secretaria da Fazenda**

Av. Rangel Pestana, 300 1º andar - Centro  
São Paulo,

##### **SEADE**

Av. Casper Líbero, 478 Térreo - Luz

##### **SEADS**

Rua Bela Cintra, 1032 - Cerqueira César  
São Paulo,

##### **ZONA LESTE**

###### **CPTM Brás**

Praça Agente Cícero, s/n - Brás  
São Paulo,

###### **CPTM Dom Bosco**

R. Sábado D'Angelo, 1024 - Itaquera  
São Paulo,

###### **CPTM Itaim Paulista**

R. Rafael Correia da Silva, 13 - Itaim Paulista  
São Paulo,

###### **CPTM José Bonifácio**

Av. Nagib Farah Maluf, 1500 - José Bonifácio  
São Paulo,

###### **CPTM São Miguel Paulista**

R. Salvador de Medeiros, 451 - São Miguel Paulista

São Paulo,

**CPTM Tatuapé**

R. Catiguá, s/n - Tatuapé  
São Paulo,

**EMTU São Mateus**

R. Adélia Chohfi, 100 - São Mateus  
São Paulo,

**Poupatempo Itaquera**

Av. do Contorno, 60 - Itaquera  
São Paulo,

**ZONA NORTE**

**CPTM Piqueri**

R. José Peres Campelo, s/n - Pirituba  
São Paulo,

**Parque da Juventude**

Avenida Cruzeiro do Sul, 2500 - Santana  
São Paulo,

**ZONA OESTE**

**CPTM Barra Funda**

R. Mário de Andrade, 69 - Barra Funda  
São Paulo,

**CPTM Pinheiros**

Av. das Nações Unidas, 5701 - Pinheiros  
São Paulo,

**Estação Especial da Lapa**

R. Guaicurus, 1274 - Lapa  
São Paulo,

**Memorial da América Latina**

Av. Auro Soares de Moura Andrade, 664 - Barra Funda  
São Paulo,

**Parque Baby Barioni**

Av. Dona Germaine Bucchard, 451 - Água Branca  
São Paulo,

**ZONA SUL**

**Bom Prato Santo Amaro**

R. Mário Lopes, 685 - Santo Amaro  
São Paulo,

**CPTM Granja Julieta**

Av. das Nações Unidas, 15187 - Vila Gertrudes  
São Paulo,

**CPTM Socorro**

Av. das Nações Unidas, s/n - Jurubatuba  
São Paulo,

**Hospital do Servidor Público**

Av. Ibirapuera, 981 - Indianópolis  
São Paulo,

**Metrô Campo Limpo**

Rua Rogerio de Paula Brito, 90/91 - Campo Limpo  
São Paulo,

**Parque Fontes do Ipiranga**

Rodovia dos Imigrantes, Km 11,5 - Jabaquara  
São Paulo,

**Poupatempo Santo Amaro**

R. Amador Bueno, 256 - Santo Amaro  
São Paulo,

**Secretaria do Planejamento**

Rua Iguatemi, 107/119 - Itaim Bibi  
São Paulo,

**GRANDE SÃO PAULO**

**Biritiba-Mirim**

Rua Doutor Deodato Werthaimer, 86 - Centro  
Biritiba-Mirim,

**CIC Ferraz de Vasconcelos**

Av. Américo Trufelli, 60 - Parque São Francisco  
Ferraz de Vasconcelos

**CIC Francisco Morato**

Av. Tabatinguera, 45 - Centro  
Francisco Morato

**CIC Guarulhos**

Av. Capão Bonito, 64 - Bairro dos Pimentas (Vila Maria de Lourdes)  
Guarulhos

**CPTM Mogi das Cruzes**

Praça Sacadura Cabral, s/n - Centro  
Mogi das Cruzes,

**EMTU Cotia**

Rua Khatar Name, 151 - Centro  
Cotia,

**EMTU Diadema**

Av. Conceição, 7000 - Pq. Mamedí  
Diadema,

**EMTU Santo André**

Rua Visconde de Taunay, s/n - Centro  
Santo André,

**Embu-Guaçu**

Praça Ivan Braga de Oliveira, 0 - Centro  
Embu-Guaçu,

**Embu-Guaçu 2**

Rua Sessefredo Klein Doll, 36 - Centro de Cipó Guaçu  
Embu-Guaçu,

**Francisco Morato**

Rua José Benedito Ryan, 36 - Centro  
Francisco Morato,

**Franco da Rocha**

Rua Amália Sestine, 85 - Centro  
Franco da Rocha,

**Itapecerica da Serra**

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro  
Itapecerica da Serra,

**Itaquaquecetuba**

Av. Emancipação, 37 - Centro  
Itaquaquecetuba,

**Juquitiba**

Rua Antônio Candido de Assis, s/n - Centro  
Juquitiba,

**Juquitiba 2**

Rua Antônio Soares Godinho, 37 - Distrito dos Barnabés  
Juquitiba,

**Osasco - Fundo Social de Solidariedade**

Av. dos Autonomistas, 1945 - Centro  
Osasco,

**Pirapora do Bom Jesus**

Rua Siqueira Campos, 09 - Centro  
Pirapora do Bom Jesus,

**Poupatempo Guarulhos**

R. José Campanella, 05 - Macedo  
Guarulhos,

**Poupatempo São Bernardo do Campo**

R. Nicolau Filizola, 100 - Centro  
São Bernardo do Campo,

**Salesópolis**

Pça Pe. João Menendes, 51 - Centro  
Salesópolis,

**Santana de Parnaíba**

Rua Gabriel Jorge Salomão, 105 - Fazendinha  
Santana de Parnaíba,

**Vargem**

Av. Nossa Senhora de Fátima, s/n - Centro  
Vargem,

**INTERIOR****Adamantina**

Av. Antônio Tiveron, 333  
Adamantina,

**Aguai**

Rua Olinda Silveira da Cruz Braga, 200 - Pq Interlagos  
Aguai,

**Águas de Lindóia**

Rua Domingos Lazari, 410 - Pimenteis  
Águas de Lindóia,

**Águas de Santa Bárbara**

Parque Balneário Santa Bárbara - Centro



Águas de Santa Bárbara,

**Alambari**

Pça. Dom Joaquim José Vieira, s/n - Centro  
Alambari,

**Alfredo Marcondes**

Rua das Américas, 576 - Centro  
Alfredo Marcondes,

**Alto Alegre**

Av. Adrelino Vaz de Arruda, s/nº - Centro  
Alto Alegre,

**Álvares Florence**

Rua São Paulo, 551 – Centro  
Álvares Florence,

**Álvares Machado**

Rua Vicente Dias Garcia, 185 - Centro  
Álvares Machado,

**Álvaro de Carvalho**

Praça Otacílio Pereira Nobre, 151 – Centro  
Álvaro de Carvalho,

**Analândia**

Rua 05, 635 – Centro  
Analândia,

**Andradina**

Rua Paes Lemes, 0, 1º andar - Centro  
Andradina,

**Angatuba**

Rua Ten. Marco de Albuquerque, 402 - Centro  
Angatuba,

**Anhembi**

Av: Faria Lima, 246 Fundos - Centro  
Anhembi,

**Anhumas**

Rua Vicente José, 118 - Centro  
Anhumas,  
Telefone: (18) 3286-1208

**Aparecida**

Pça. Padre Victor Coelho de Almeida, s/n - Centro  
Aparecida,

**Apiáí**

Rua Amarelho Gorgonha da Silva, 112 - Centro  
Apiáí,

**Araçatuba**

Rua Armando Salles Oliveira, 0 - Bandeiras  
Araçatuba,

**Arandu**

Rua Joaquim Pires Martins, 488 - Centro  
Arandu,

**Arapeí**

Rua das Missões, 8 - Centro  
Arapeí,

**Araraquara**

Rua Carlos Gomes, 1729 - Centro  
Araraquara,

**Arco-Íris**

Rua Francisco Morales Escudeira, 23 - Centro  
Arco-Íris,

**Arealva**

Praça Didimo Maulaz Silva, 263 - Centro  
Arealva,

**Areias**

Rua Benedicto de Oliveira Ramos, 32 - Centro  
Areias,

**Aspásia**

Avenida Brasil, 384 - Centro  
Aspásia,

**Assis**

Rua Dr. Luiz Pizza, 19 - Centro  
Assis,

**Avai**

Praça Major Gasparino de Quadros, s/nº - Centro  
Avai,

**Avaré**

Rua Minas Gerais, 279 - Vila Santa Maria  
Avaré,

**Balbinos**

Rua Luiz Antonio Tassi, 141 - Bela Vista  
Balbinos,

**Barão de Antonina**

Av. Brasília, 965 - Centro  
Barão de Antonina,

**Bariri**

Rua Campos Salles, 622 - Centro  
Bariri,

**Barra do Chapéu**

R. Camilo da Rosa, s/n - Centro  
Barra do Chapéu,

**Barra do Turvo**

Av. 21 de março, 304 - Centro  
Barra do Turvo,

**Barretos**

Rua Quatro, 889 - Centro  
Barretos,

**Barrinha**

Av. Dr. Gumercindo Veludo, 572 - Centro  
Barrinha,

**Bauru**

Rua Amazonas, 41 Quadra 01 - Jd. Coralina  
Bauru,

**Bebedouro**

Rua Santo Inácio de Loyola, 10 - Jd. Aeroporto  
Bebedouro,

**Bernardino de Campos**

Av. Coronel Albino Alves Garcia, 130 - Centro  
Bernardino de Campos,

**Bom Jesus dos Perdões**

Pça Vicente de Almeida Passos, s/n - Centro  
Bom Jesus dos Perdões,

**Bom Sucesso de Itararé**

Rua Zilda Meirege Pimentel, 100 - Centro  
Bom Sucesso de Itararé,

**Bragança Paulista**

Pça Hafiz Abi Chedid, 125 - Centro  
Bragança Paulista,

**Brodowski**

Rua Floriano Peixoto, 1353 - Centro  
Brodowski,

**Buri**

Praça Expedicionário, 0 - Centro  
Buri,

**Cabrália Paulista**

Av. Antônio Moreno Garrido Sobrinho, 239 – Centro  
Cabrália Paulista,

**Caçapava 1**

Ladeira São José, nº 90 – Centro  
Caçapava,

**Caçapava 2**

Rua Padre Bento Antônio Souza Almeida, s/nº – Vila Menino Jesus  
Caçapava,

**Cachoeira Paulista**

Rua Manoel Rodrigues Fontes, 87 - Vila Carmen  
Cachoeira Paulista,

**Caconde**

Praça Ranieri Mazzilli, 126 - Centro  
Caconde,

**Cafelândia**

Avenida do Café, 09 - Centro  
Cafelândia,

**Caiabu**

Rua Edgard Silveira Correa, 313 - Centro  
Caiabu,

**Caiuá**

Rua Antonio Marin, 570 - Centro  
Caiuá,

**Cajati**

Av. Fernando Costa, 767 - Centro  
Cajati,

**Cajuru**

Avenida Maj. Adolfo Paoliello, 337 - Cruzeiro  
Cajuru,

**Campina do Monte Alegre**

Rua Serafim Libaneo, 100  
Campina do Monte Alegre,

**Cananéia**

R. Frederico Trudes da Veiga, s/n - Centro  
Cananéia,

**Canas**

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 201 - Centro  
Canas,

**Canitar**

Rua Manuel Ligeiro, 231 - Centro  
Canitar,

**Capão Bonito**

Rua Floriano Peixoto, 800 - Centro  
Capão Bonito,

**Capela do Alto**

Rua Coronel Guilherme Francisco Wincler, 103 - Centro  
Capela do Alto,

**Caraguatatuba**

Pça. Diogenes Ribeiro de Lima, 140 - Centro  
Caraguatatuba,

**Casa Branca**

Praça Rui Barbosa, 56 - Centro  
Casa Branca,

**Cássia dos Coqueiros**

Rua Pedro de Oliveira, 409 - Centro

Cássia dos Coqueiros,

**Castilho**

Avenida Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 - Centro  
Castilho,

**Catanduva**

Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro  
Catanduva,

**Cerqueira César**

Av. J.J. Esteves, Estação Ferroviária - Centro  
Cerqueira César,

**Charqueada**

Rua Alindo Meneghini, 275 - Residencial Antonieta/Centro  
Charqueada,

**Chavantes**

Rua Dr. Altino Arantes, s/n - Centro  
Chavantes,

**CIC Campinas**

Rua Otilia Anherth Pieri, 85 - Bairro Vida Nova  
Campinas,

**Conchal**

Rua Mogi Mirim, 42 - Centro  
Conchal,

**Coronel Macedo**

Rua Capitão Américo Francisco da Veiga, 474 - Centro  
Coronel Macedo,

**Cravinhos**

Rua 15 de Novembro, 259 - Centro  
Cravinhos,

**Cristais Paulista**

Avenida Antonio Prado, 3120 - Centro  
Cristais Paulista,

**Cruzeiro**

Rua Capitão Neco, 118 - Centro  
Cruzeiro,

**Cunha**

Pça. Conigo Siqueira, 27 - Centro

Cunha,

**Dirce Reis**

Av. Princesa Izabel, 2.224 – Centro  
Dirce Reis

**Dois Córregos**

Rua Tiradentes, 717 - Centro  
Dois Córregos,

**Dourado**

Rua Capitão Leopoldo Adolfo Machado, 568 - Centro  
Dourado,

**Dracena**

Av. José Bonifácio, 1480 - Centro  
Dracena,

**Duartina**

Av. São Paulo, 278 - Centro  
Duartina,

**Dumont**

Rua José Bruno Decare, 48 - Centro  
Dumont,

**Eldorado**

Av. Caraitá, s/n - Centro  
Eldorado,

**Elias Fausto**

Rua Iracema Betareli Juliani, 71 - Tornatore  
Elias Fausto,

**Emilianópolis**

Rua Idalina Maria Fiorese, 244 - Centro  
Emilianópolis,

**Espírito Santo do Turvo**

Rua Francisco José Martins, 410 - Centro  
Espírito Santo do Turvo,

**Estrela do Norte**

Av. Prefeito José Carlos Ferraz, 424 - Centro  
Estrela do Norte,

**Euclides da Cunha Paulista**

Av. Euclides da Cunha, 675 - Centro  
Euclides da Cunha Paulista,

**Fernandópolis**

Avenida Milton Terra Verdi, 420 - Santa Helena  
Fernandópolis

**Fernão**

Av. Coronel Eduardo de Souza Porto, 351 - Centro

**Flora Rica**

Rua. Dr. João Veloso, 134 - Centro  
Flora Rica,

**Floreal**

Rua Procópio Davidoff, 130 - Centro

**Flórida Paulista**

Av. São Paulo, 38 - Centro  
Flórida Paulista,

**Franca**

Rua Frei Germano, 2089 - Estação  
Franca,  
Telefone: (16) 3723-5507

**Gabriel Monteiro**

Av. Padre Thiago Jacobos Bunner, 839 - Centro  
Gabriel Monteiro,

**Gália**

Rua José Garib, 410 - Centro  
Gália,

**General Salgado**

Av. Antônio José Carvalho, 954 - Centro  
General Salgado,

**Getulina**

Praça 9 Julho, 150-C - Centro  
Getulina,

**Guaíçara**

Rua Nove de Julho, s/n - Centro  
Guaíçara,

**Guaimbê**



Rua Fernando Martins Paredes, 206 - Centro  
Guaimbê,

**Guapiaçu**

Rua Rui Barbosa, 500 - Centro

**Guapiara**

Rua Vicente Romualdo da Cruz, 329 - Centro  
Guapiara,

**Guará**

Rua Deputado João de Faria, 150 - Centro  
Guará,

**Guarani d'Oeste**

Rua Hamilton Percy Favero, 1163 - Centro  
Guarani d'Oeste,

**Guarantã**

Rua Independencia, 167 - Centro  
Guarantã,

**Guaratinguetá**

Praça Condessa de Frontin, 160 - Centro  
Guaratinguetá,

**Guarei**

Rua Coronel Andrade, 244 - Centro  
Guarei,

**Guariba**

Praça Sylvio Vaz Arruda, 190 - Centro  
Guariba,

**Guarujá 1**

Rua Silvio Fernandes Lopes, 281 - Paecará  
Guarujá,

**Guarujá 2**

Rua José Ferreira Canaes, 29 - Vila Santo Antônio  
Guarujá,

**Guatapará**

Rua do Jasmim, 355 - Centro  
Guatapará,

**Guzolândia**

Rua Cabo Miranda, 587 - Centro  
Guzolândia,

**Herculândia**

Rua 15 de Novembro, 339 - Centro  
Herculândia,  
Telefone: (14) 3486-1188

**Hortolândia**

Avenida Brasil, 1100 - Jd. Amanda  
Hortolândia,

**Iacanga**

Avenida Rui Barbosa, 590 - Centro  
Iacanga,

**Iacri**

Av. Jurema, 1139 - Centro  
Iacri,

**Iaras**

Praça Monção, s/n - Centro  
Iaras,

**Ibaté**

Av. São João, 1188 - Centro  
Ibaté,

**Ibirá**

Rua Ibirá, 896 - Centro  
Ibirá,

**Ibirarema**

Pça Getúlio Vargas, s/n - Centro  
Ibirarema,

**Ibiúna**

Rua Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51 - Centro  
Ibiúna,

**Iepê**

Travessa do Jardim, 48 - Centro  
Iepê,

**Igaraçu do Tietê**

Rua Fernão Lombão, 73 - centro  
Igaraçu do Tietê,

**Iguape**

R. Papa João XXIII, s/n - Centro  
Iguape,

**Ilha Comprida**

Av. Copacabana, 440 Loja 14 - Centro  
Ilha Comprida,

**Ilhabela**

Rua Bahia, 205 – Barra Velha  
Ilhabela,

**Indiana**

Rua Dr. João Munhoz, 43 - Centro  
Indiana,

**Inúbia Paulista**

Av. Campos Sales, 213 - Centro  
Inúbia Paulista,

**Iperó**

Pça Dr. Gaspar Ricardo Junior, s/n - Centro  
Iperó,

**Ipeúna**

Avenida 03, nº 66 - Centro  
Ipeúna,

**Iporanga**

Av. Iporanga, 112 - Centro  
Iporanga,

**Ipuã**

Rua Vicente Alves da Silva, 645 - Santa Cruz  
Ipuã,

**Irapuru**

Av. Nove de Julho, 298 - Centro  
Irapuru,

**Itaberá**

Rua Cel. José Pedro, s/n - Centro  
Itaberá,

**Itaí**

Rua dos Expedicionários, 1199 - Centro  
Itaí,

**Itaju**

Rua João Zambone Aspareto, 297 - Centro

Itaju,

**Itaóca**

R. Prof. Elias Lages de Magalhães, 20 - Centro  
Itaóca,

**Itapetininga**

Rua Campos Sales, 175 - Centro  
Itapetininga,

**Itapeva**

Av. Governador Mario Covas, 269 - Centro  
Itapeva,

**Itapirapuã Paulista**

Av. Uriel de Oliveira César, 47 - Centro  
Itapirapuã Paulista,

**Itaporanga**

R. Dr. Felipe Vitta, 1250 - Centro  
Itaporanga,

**Itapuí**

Pça. Governador Pedro de Toledo, 80 - centro  
Itapuí,

**Itapura**

Av. Princesa Izabel, 439 - Centro  
Itapura,

**Itararé**

Rua XV de Novembro, 56 - Centro  
Itararé,  
Telefone: (15) 3531-4143

**Itariri**

R. Flávio Trigo, s/n - Centro  
Itariri,

**Itobi**

Rua Sete Setembro, 941 - Centro  
Itobi,

**Itu 1**

Rua Paula Souza, 669 - Centro

**Itu 2**

Avenida Tiradentes 2.001 - Vila Lucinda

**Ituverava**

Praça Hólvio Nunes da Silva, s/n - Centro  
Ituverava,

**Jacupiranga**

Praça Tenente Coronel Mesquita, 15 - Centro  
Jacupiranga,

**Jales**

Rua Oito, 2270 - Centro  
Jales,

**Jardinópolis**

Rua Domiciano Alves Resende, 666 - Centro  
Jardinópolis,  
Telefone: (16) 3690-2905

**Jaú**

Rua Marechal Bittencourt, 148 - Centro  
Jaú,

**Jeriquara**

Rua Mercídio Rodrigues de Oliveira, 560 - Centro  
Jeriquara,

**Joanópolis**

Rua Capitão Antônio Ferreira de Almeida, 412 - Centro  
Joanópolis,

**João Ramalho**

Rua Benedito Soares Marcondes, 421 - Centro  
João Ramalho,

**Júlio Mesquita**

Rua Sete de Setembro, 645 - Centro  
Júlio Mesquita,

**Jundiaí**

Av. Barão de Jundiaí, 1093 - Centro  
Jundiaí,

**Junqueirópolis**

Rua Gal. Osório, s/n 2º andar - Centro  
Junqueirópolis,

**Juquiá**

Av. Brasil, 527 - Centro  
Juquiá,

Telefone: (13) 3844-3292

**Lagoinha**

Rua José Inácio Monteiro, 02 - Centro  
Lagoinha,

**Lavínia**

Avenida Redentor Gonfiantini, s/n - Centro  
Lavínia,

**Lavrinhas**

Rua Manoel Machado, 83 - Prédio da Secretaria de Educação  
Lavrinhas,

**Leme**

Av. Visconde de Nova Granada, 1061 - Jardim Itamarati  
Leme,

**Limeira**

Rua Treze de Maio, 102 - Centro  
Limeira,

**Lins**

Rua 21 de Abril, 424 - Centro  
Lins,  
Telefone: (14) 3523-5370

**Lorena**

Pça. Conde de Moreira Lima, s/n - Centro  
Lorena,

**Lourdes**

Rua José Marques Nogueira, 240 - Centro  
Lourdes,

**Luíz Antônio**

Rua dos Expedicionários Paulistas, 719 - Centro  
Luíz Antônio,

**Lupércio**

Rua Francisco Coneglian, 357 - Centro  
Lupércio,

**Lutécia**

Rua Albino Giroto, 317 - Centro  
Lutécia,

**Manduri**

R. Bahia, 276 - Centro  
Manduri,

**Marabá Paulista**

R. Arcaño Miguel Pero, s/n - Centro  
Marabá Paulista,

**Maracaí**

Rua Gen. Ataliba Leonel, 860 – Jardim Santana  
Maracaí,

**Mariápolis**

Av. Prefeito Joaquim da Costa Silva, 95 - Centro  
Mariápolis,

**Marília**

Avenida Sampaio Vidal, 245 - Centro  
Marília,

**Marinópolis**

Rua São Paulo, 512 - Centro  
Marinópolis,

**Martinópolis**

Rua Ten. Cassimiro Dias, 834 - Centro  
Martinópolis,

**Mesópolis**

Rua Gustavo Jose da Silva, 1.943 – Centro  
Mesópolis,

**Mineiros do Tietê**

Pça. Dom Pedro II, s/n - centro  
Mineiros do Tietê,

**Miracatu**

R. Dr. Emilio Martins Ribeiro, 160 - Centro  
Miracatu,

**Mirante do Paranapanema**

Rua Getúlio Vargas, 764 - Centro  
Mirante do Paranapanema,

**Mococa**

Praça Major José Pedro, 143 - Centro  
Mococa,

**Nantes**

Rua Siqueira, 273 - Centro

Nantes,

**Narandiba**

Rua Vereador Antonio Camilo Nogueira, 328 - Centro  
Narandiba,

**Natividade da Serra**

Av 13 de Agosto, 235 - Centro  
Natividade da Serra,

**Nazaré Paulista**

Av. Comendador Vicente de Paula Penedo, s/n - Centro  
Nazaré Paulista,

**Nova Campina**

Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Nova Campina,

**Nova Canaã Paulista**

Rua Três, 12 - Centro  
Nova Canaã Paulista,

**Nova Guataporanga**

Rua Brasil, 71 - Centro  
Nova Guataporanga,

**Nova Luzitânia**

Rua José da Silva Carvalhaes, 1660 - Centro  
Nova Luzitânia,

**Oswaldo Cruz**

Praça Jayme Ulhoa Cintra, s/n - Centro  
Oswaldo Cruz,

**Ourinhos**

Pça Henrique Tocalino, 264 - Centro  
Ourinhos,

**Ouro Verde**

Rua Paraíba, 986 - Centro  
Ouro Verde,

**Ouroeste**

Rua Braz Cubas, 1315 - Centro  
Ouroeste,

**Pacaembú**

Av. Stelio Machado Loureiro, 1130 - Centro  
Pacaembú,



**Palestina**

Rua São Paulo, 342 - Centro  
Palestina,

**Palmares Paulista**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281 - Centro  
Palmares Paulista,

**Palmeira d'Oeste**

Rua Brasil, 42/90 - Centro  
Palmeira d'Oeste,

**Panorama**

Av. Rodion Podoisky, 1995 - Centro  
Panorama,

**Paraguaçu Paulista**

Rua 15 de Novembro, 714 - Centro  
Paraguaçu Paulista,

**Pardinho**

R. Sargento José Egídio do Amaral, 235 - Centro  
Pardinho,

**Pariquera-Açu**

Av. Dr. Fernando Costa, 293 - Centro  
Pariquera-Açu,

**Parisi**

Rua Dr. Fernando Costa, 146 - Centro  
Parisi,

**Patrocínio Paulista**

Pça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 - Centro  
Patrocínio Paulista,

**Paulicéia**

Rua Conde Augusto Chiericati, 168 - Centro  
Paulicéia

**Pedra Bela**

Travessa Antonio Cenciani, s/n - Centro  
Pedra Bela,

**Pedregulho**

Pça Pde. Luiz Sávio, 77 - Centro  
Pedregulho,

**Pedreira**

Rua Odovilson Utemberg, s/n - Centro  
Pedreira,  
Telefone: (19) 3853-2861

**Pedrinhas Paulista**

Rua da Ciência, 246 - Centro  
Pedrinhas Paulista,

**Pedro de Toledo**

Pç. Vereadores Constituintes, - Centro  
Pedro de Toledo,

**Penápolis**

Rua Irmãos Crisóstomo de Oliveira, 333 - Centro  
Penápolis,

**Pereira Barreto**

Rua Demerval Franseschi, s/n - Centro  
Pereira Barreto,

**Piedade**

Pça da Bandeira, 81 sala 05 - Centro  
Piedade,

**Pilar do Sul**

Rua Cel. Moraes Cunha, 1144 - Centro  
Pilar do Sul,

**Pindamonhangaba 1**

Rua Dr. Gonzaga, s/n - Moreira César  
Pindamonhangaba,

**Pindamonhangaba 2**

Ladeira Barão de Pindamonhangaba, s/n - Bosque da Princesa  
Pindamonhangaba,

**Pinhalzinho**

Acesso Américo Pedro Benedete, 100 Galeria Cequeto - Centro  
Pinhalzinho,

**Piquerobi**

Rua Barão do Rio Branco, 58 - Centro  
Piquerobi,

**Piracaia**

Pça. Júlio Mesquita, 138 - Centro  
Piracaia,

**Piracicaba 1**

Rua do Rosário, 833 2° andar - Centro  
Piracicaba,

**Piracicaba 2**

Avenida Dr. Paulo de Moraes, 1580 - Paulista  
Piracicaba,  
Telefone:

**Pirajú**

R. Washington Osório de Oliveira, 660 - Centro  
Pirajú,

**Pirangi**

Avenida 7 de Setembro, 447 - Centro (Centro Cultural)  
Pirangi,

**Pirapozinho**

Pça. Padre Hilário Pierik, 74 - Centro  
Pirapozinho,

**Planalto**

Av. Rio Branco, 1.118 – Centro  
Planalto,

**Platina**

Rua João de Souza Martins, 550 – Centro  
Platina,

**Pongáí**

Rua Gildo Roque, 435 – Centro  
Pongáí,

**Pontal**

Rua Sete de Setembro, 270 - Centro  
Pontal,

**Pontalinda**

Rua Manoel Neo de Carvalho, 1478 - Centro  
Pontalinda,

**Populina**

Rua 13 de maio, 1211 - Centro  
Populina,

**Porangaba**

Rua Passos Vieira de Camargo, 45 - Centro

Porangaba,

**Potim**

Praça Ilha Bela, 10 - Centro  
Potim,

**Potirendaba**

Rua Cônego Teodoro, 1405 - Centro  
Potirendaba,

**Poupatempo Bauru**

Avenida Nações Unidas, Quadra 4 Número, 44 Quadra 04 - Centro  
Bauru,

**Poupatempo Campinas**

Av. Francisco Glicério, 935 - Centro  
Campinas,

**Poupatempo Campinas Shopping**

R. Jacy Teixeira de Camargo, 940 - Jd. do Lago  
Campinas,

**Poupatempo Ribeirão Preto**

Av. Presidente Kennedy, 1500 - Nova Ribeirânia  
Ribeirão Preto,

**Poupatempo São José dos Campos**

Av. São João, 2200 - Colina  
São José dos Campos,

**Pracinha**

Av. Francisco Gimenes, 175 - Centro  
Pracinha,

**Presidente Alves**

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro  
Presidente Alves,

**Presidente Bernardes**

Rua Antonio de Almeida, 46 - Centro  
Presidente Bernardes,

**Presidente Eptácio**

Rua Porto Alegre, 683 - Centro  
Presidente Eptácio,

**Presidente Prudente**

Av. Washington Luiz, 544 - Centro

Presidente Prudente,

**Presidente Venceslau**

Rua Campos Sales, 80 - Centro  
Presidente Venceslau,

**Quatá**

Rua General Marcondes, 332 - Centro  
Quatá,

**Queiroz**

Av. Joaquim Ferreira Gandra, 39 - Centro  
Queiroz,

**Queluz**

Rua Prudente de Moraes, 158 - Centro  
Queluz,

**Quintana**

Rua dos Expedicionários, 80 - Centro  
Quintana,

**Rancharia**

Rua Felipe Camarão, 577 - Centro  
Rancharia,

**Redenção da Serra**

Av. XV de Novembro, 829 - Centro  
Redenção da Serra,

**Regente Feijó**

Rua Júlio Mesquita, 149 - Centro  
Regente Feijó,

**Registro**

Rua São Francisco Xavier, 165 Sala 2 - Centro  
Registro,

**Ribeira**

Pça. Major Agostinho Dias Batista, 260 - Centro  
Ribeira,

**Ribeirão Branco**

Av. Cel. Estevan Souza, 472 - Centro  
Ribeirão Branco,

**Ribeirão Corrente**

Rua Prudente de Moraes, 800 - Centro  
Ribeirão Corrente,

**Ribeirão dos Índios**

R. Eugênio Volpe, 250 - Centro  
Ribeirão dos Índios,

**Ribeirão Grande**

Rua Joaquim Vitorino de Proença, 294 - Centro  
Ribeirão Grande,

**Ribeirão Preto**

R. Flávio Uchôa, 1180 - Campos Elísios  
Ribeirão Preto,

**Rifaina**

Praça 24 de Dezembro, s/n - Centro  
Rifaina,

**Rincão**

Rua 21 de novembro, 411 - Centro  
Rincão,

**Rio Claro**

Rua 2, 2880 - Pq. Do Lago Azul  
Rio Claro,  
Telefone: (19) 3522-8000

**Rio das Pedras**

Av. Dr. Adhemar de Barros, 520 - Bairro Bom Jesus II  
Rio das Pedras,

**Riolândia**

Av. Nove de Julho, 1335 - Centro  
Riolândia,

**Riversul**

Rua Ribeirão Vermelho do Sul, 356 - Centro  
Riversul,

**Rosana**

Rua Aristides Vasconcelos, s/n - Centro  
Rosana,

**Roseira**

Extensão da Praça Sant Ana, 02 - Centro  
Roseira,

**Sabino**

Rua 20 de Janeiro, 1060 - Centro

Sabino,

**Sagres**

Av. República, 426 - Centro  
Sagres,

Salmourão

Av. Santos Dumont, 451 – Centro  
Salmorão,

**Salto**

Rua Monsenhor Couto, 127 – Centro  
Salto,

**Salto Grande**

Av. Barão do Rio Branco, 436 - Centro  
Salto Grande,

**Sandovalina**

Rua Emidio Rocha de Campos, 1289 - Centro  
Sandovalina,

**Santa Cruz das Palmeiras**

Av. do Café, 721 - Centro  
Santa Cruz das Palmeiras,

**Santa Cruz do Rio Pardo**

Av. Dr. Ciro de Melo Camarinha, 225 - Centro  
Santa Cruz do Rio Pardo,

**Santa Mercedes**

Rua Prudente de Moraes, s/n - Centro  
Santa Mercedes,

**Santa Rita d'Oeste**

Rua Theodomiro Alves Correa, 431 - Centro  
Santa Rita d Oeste,

**Santa Rita do Passa Quatro**

Praça Prof. José Gonso, s/nº - Cinelândia  
Santa Rita do Passa Quatro,

**Santa Rosa de Viterbo**

Rua 9 de julho, 320 - Centro  
Santa Rosa de Viterbo,

**Santa Salete**

Av. Presidente Roosevelt, 422 - Centro

Santa Saete,

**Santana da Ponte Pensa**

Avenida São Joaquim, 513 - Centro  
Santana da Ponte Pensa,

**Santo Anastácio**

Rua Barão do Rio Branco, 220 - Centro  
Santo Anastácio,

**Santo Antônio da Alegria**

Rua Coronel Antônio de Souza Vieira, nº 510 - Centro  
Santo Antônio da Alegria,

**Santo Antônio do Pinhal**

Rua Expedito da Costa Manso, 120 - Centro  
Santo Antônio do Pinhal,

**Santo Expedito**

Av. Barão do Rio Branco, 970 - Centro  
Santo Expedito,

**Santos**

Pça Iguatemi Martins, s/n - Centro  
Santos,

**São Bento do Sapucaí**

Rua XV de Novembro, 55 - Centro  
São Bento do Sapucaí,

**São Carlos**

Rua Treze de Maio, 2000 - Centro  
São Carlos,

**São João da Boa Vista**

Rua Benedito Araújo, 44 - Centro  
São João da Boa Vista,

**São José do Barreiro**

Pça. José Marins Freire, s/n - Centro  
São José do Barreiro,

**São José do Rio Pardo**

Pça Capitão Vicente Dias, 33 - Centro  
São José do Rio Pardo,

**São José do Rio Preto**

Praça Jornalista Leonardo Gomes, 1 - Centro



São José do Rio Preto,

**São José dos Campos**

Rua Rubião Junior, 84, Piso 02 sala 54 - Centro  
São José dos Campos,

**São Luís do Paraitinga**

Via de Acesso João Romã, 162 - Centro  
São Luís do Paraitinga,

**São Miguel Arcanjo**

Av. Nestor Fogaça, 743 - Centro  
São Miguel Arcanjo,

**São Pedro do Turvo**

Antônio Guimarães Junior, 170 - Centro  
São Pedro do Turvo,

**São Simão**

Rua Bandeira Vilela, 559 - Centro  
São Simão,

**São Vicente**

Rua Frei Gaspar, 384 Sala 29 - Centro  
São Vicente,

**Sarutaiá**

R. Catarina Milani Maluli, 184 - Centro  
Sarutaiá,  
Telefone: (14) 3387-1597

**Sebastianópolis do Sul**

Rua Gessy Borges Caneguin, 516 - Centro  
Sebastianópolis do Sul,

**Serra Azul**

Rua Capitão Reis, 19 - Centro  
Serra Azul,  
Telefone: (16) 3982-1323

**Serra Negra**

Pça XV de Novembro, s/n - Centro

**Sete Barras**

R. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 230 - Centro  
Sete Barras,

**Silveiras**

Rua Prefeito Juvenal Rodrigues Soares, 265 - Centro

Silveiras,

**Sorocaba**

Rua Álvares Soares, 431 - Centro  
Sorocaba,

**Sumaré I**

Rua Geraldo de Souza, 221 - Jd. Carlos Basso  
Sumaré,

**Sumaré II - Vó Chiquinha**

Rua Filomena de Oliveira Dantas, 330  
Sumaré,

**Suzanápolis**

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro  
Suzanápolis,

**Taciba**

Rua Manuel Hipólito, s/n - Centro  
Taciba,

**Taiacu**

Rua Boa Esperança, 645 – Centro  
Taiacu,

**Tambaú**

Rua Santo Antonio, 166 - Centro  
Tambaú,

**Tapiraí**

Av. Santa Catarina, 287 - Centro  
Tapiraí,

**Taquaritinga**

R. Marechal Deodoro, 1140 - Centro  
Taquaritinga,

**Taquarituba**

Rua Francisco Ferreira Loureiro, 180 - Centro  
Taquarituba,

**Taquarivaí**

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro  
Taquarivaí,

**Tarabai**

Av. Marechal Castelo Branco, 2664 - Centro  
Tarabai,

Telefone: (18) 3289-1244

**Tarumã**

Av. Paranapanema, 1.035 – Vila Dourado  
Tarumã,

**Taubaté**

Rua Benedito da Silveira Moraes, 30 - Jardim Ana Emilia  
Taubaté,

**Tejupá**

Pça. Domingos Sartori, 571 - Centro  
Tejupá,

**Theodoro Sampaio**

Av. Manoel Guirado Segura, 1898 - Vila Furlan  
Theodoro Sampaio,

**Tietê**

Praça Julio Prestes, s/n - Centro  
Tietê,  
Telefone: (15) 3282-2375

**Timburi**

Rua Lindolpho Camargo Alves, 510 - Centro  
Timburi,

**Trabiju**

Rua 9 de Julho, 141 - Centro  
Trabiju,

**Três Fronteiras**

Av. Miguel Renda, 174 - Centro  
Três Fronteiras,

**Tupã**

Avenida Tamoios, 1685 - Centro  
Tupã,

**Turiúba**

Rua Capitão Vicente Gonçalves, 304 - Centro  
Turiúba,

**Turmalina**

Rua Duque de Caxias, 272 - Centro  
Turmalina,

**Ubirajara**

Vereador Alfredo Fortunato de Miranda, 148 - Centro  
Ubirajara,

**Urânia**

Av. Presidente Kenedy, 450 - Centro  
Urânia,

**Valparaíso**

Avenida Nove de Julho, 706 - Centro  
Valparaíso,

**Vargem Grande Paulista**

Matias Maciel de Almeida, 10 - Centro  
Vargem Grande Paulista,

**Vitória Brasil**

Rua Dr. Nunes, 425 - Centro  
Vitória Brasil,

**Votuporanga**

Rua Tietê, 3578 - Centro  
Votuporanga,